

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: CONTABILIDADE IRMAOS FARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Laura Nunes, S/N, Lote Esplanada do Parque, CEP 45.026-100, Boa Vista, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 12.813.196/0001-12, representada neste ato pelo sócio, a Sr.ª Mariana da Cruz Farias, brasileira, CRC-BA nº 033191/O-3.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada para implementação do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), a partir do mapeamento de processos (Fiscais, Previdenciários e Trabalhistas) com a finalidade de estruturar e adequar as rotinas do e-Social, bem como suas bases de dados, incluindo consultoria e treinamento, contemplando as Fases do cronograma faseado de implantação do e-Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

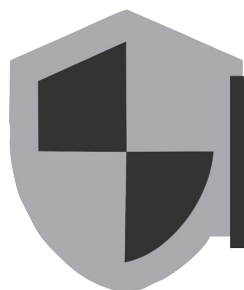
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II e art. 13, III, da Lei 8.666/1993.

Vitória da Conquista, 12 de janeiro de 2023.

Herminio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>